

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA ME
CNPJ 07.748.988/0001-10**

IRENE MARIA MARTINS, brasileira, natural de Serrita - PE, solteira, nascido em 08/12/1952, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 353.078 SSP/MA e C.P.F. nº 064.491.403-30, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, n.º 812, Bacuri - Imperatriz - Ma. CEP: 65.916-090.

JOSUÉ DE ASSIS MARTINS DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 18/08/1976, natural de Bacabal - MA, portador da Carteira de Identidade nº 551415967 SSP/MA e C.P.F. nº 749.671.263-91, residente e domiciliado a Rua Castelo Branco, n.º 812, Bacuri - Imperatriz - Ma. CEP: 65.916-090, únicos sócios da empresa FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA - ME, com sede na Rua Luis Domingues, nº 850 - Centro na cidade de Imperatriz - MA., CEP: 65901-430, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200589714, em sessão do dia 06/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.988/0001-10, resolvem, assim, alterar, contrato social conforme as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O nome de fantasia passa a ser **FUNERARIA PAX IMPERATRIZ**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Admitida na sociedade na condição de sócia quotista **IRANILDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 05/06/1978, natural de Bacabal - MA, portadora da Carteira de Identidade nº 1054705981 SEJUSP/MA e CPF nº 734.091.973-20, residente e domiciliada a Rua Luis Domingues, nº 850 - Centro na cidade de Imperatriz - MA., CEP: 65901-430.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **JOSUÉ DE ASSIS MARTINS DE ALMEIDA**, cede e transfere parte de suas cotas de capital como de fato cedidas e transferidas sem ágio e deságio, com seus direitos e obrigações exauridas no contrato social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que corresponde a 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma para a sócia quotista **IRANILDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA**.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio que cede e transfere parte de suas quotas de capital declara que recebeu neste ato, a referente importância em moeda corrente nacional, contadas e achadas certa, pelo que dar a **CESSIONARIA**, e a sociedade por ele seus herdeiros meeiro e sucessores, plena, geral, raza, irrevogável e irreatável quitação de suas quota de capital, e pagos satisfeito de todos os direitos e averes relacionados com a cessão de quotas de capital, ora realizada para nada mas reclamar no diga respeito a sociedade e a **CESSIONARIA**, seja a que titulo for em juízo ou fora dele, nem no presente e nem no futuro

CLÁUSULA QUINTA - O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, por força da sessão de transferência de quotas passa a ser distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
JOSUÉ DE ASSIS MARTINS DE ALMEIDA	40%	20.000	20.000,00
IRENE MARIA MARTINS	50%	25.000	25.000,00
IRANILDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA	10%	5.000	5.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 07.001.303/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 19:06 SOB Nº 20160031249.
PROTOCOLO: 160031249 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160031249. NIRE: 21200589714.
FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 29/01/2016, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser consultada em <http://www.jucema.gov.br> ou através do site www.jucema.gov.br ou através do protocolo de verificação de autenticidade de documentos eletrônicos.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA ME"
CNPJ 07.743.988/0004-10**

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a sócia **IRANILDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA** com os poderes e atribuição de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, a sócia responde pela sociedade em conjunto ou isoladamente e se incumbira de todas as operações financeiras e representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, junto a todos os órgãos governamentais e financeiros.

CLÁUSULA NONA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o conreto social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA - ME**, e tem sua sede na Rua Luis Domingues, nº 850 – Centro na cidade de Imperatriz – MA., CEP: 65901-430, com nome fantasia de **FUNERARIA PAX IMPERATRIZ**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas e assim distribuída entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
JOSUÉ DE ASSIS MARTINS DE ALMEIDA	40%	20.000	20.000,00
IRENE MARIA MARTINS	50%	25.000	25.000,00
IRANILDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA	10%	5.000	5.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto e atividade:

9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA – O prazo da duração da sociedade e por tempo indeterminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.001.330/102
CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 19:06 SOB Nº 20160031249.
PROTOCOLO: 160031249 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160031249. NIRE: 21200589714.
FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 29/01/2016, às 16:56.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou através do portal de serviços www.ma.gov.br informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA - ME
CNPJ: 07.249.88/0001-40

CLÁUSULA QUINTA -- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe a sócia **IRANILDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA** com os poderes e atribuição de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, a sócia responde pela sociedade em conjunto ou isoladamente e se incumbira de todas as operações financeiras e representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, junto a todos os órgãos governamentais e financeiros.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cedendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - A sociedade pode e qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou insistido interesse desses ou do sócio remanescente o valor do seu haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRADO UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA MA
 CNPJ: 07.249.88/0001-40
 CANFER COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 19:06 SOB Nº 20160031249.
 PROTOCOLO: 160031249 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160031249. NIRE: 21200589714.
 FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 29/01/2016

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IMPERATRIZ S/A
FUNERÁRIA VIRTUAL FAX LTDA - ME
CNPJ 07.748.988/0001-419**

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Permanece o foro de Imperatriz - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e data que serão assinados por todos os contratantes.

Imperatriz - MA, 26 de janeiro de 2018.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Irene Maria Martins
IRENE MARIA MARTINS

Josué de Assis Martins de Almeida
JOSUÉ DE ASSIS MARTINS DE ALMEIDA

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Iranilde Antonia Martins de Almeida
IRANILDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA MA
CNPJ: 01.601.303/0001-2
CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 19:06 SOB Nº 20160031249.
PROTOCOLO: 160031249 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160031249. NIRE: 21200589714.
FUNERÁRIA VIRTUAL FAX LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 18/07/2018, às 16:56.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em www.jucefma.ma.gov.br/consulta_documento através do protocolo 160031249/2016.

000115

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.748.988/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2005
NOME EMPRESARIAL FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PAX IMPERATRIZ			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 850	COMPLEMENTO	
CEP 65.901-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3523-2356	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2019** às **16:27:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



000116



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA
CNPJ: 07.748.988/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014
Emitida às 11:54:02 do dia 26/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2019.
Código de controle da certidão: **ADBB.19F6.404B.5962**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 083891/18

Data da

21/11/2018 14:30:56

Inscrição Estadual: 122241568

CPF/CNPJ: 07748988000110

Razão Social: FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA

Endereço: RUA LUÍS DOMINGUES, 850 CEP: 65901430

Telefone: (99)35232356

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061165/18

Data da

21/11/2018 14:38:26

Inscrição Estadual: 122241568

CPF/CNPJ: 07748988000110

Razão Social: FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA

Endereço: RUA LUÍS DOMINGUES, 850 CEP: 65901430

Telefone: (99)35232356

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2019 / 000005

Nº de Controle de Autenticidade
451.574.585.511

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 07.748.988/0001-10		Nome do Contribuinte FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA			
Endereço RUA LUIS DOMINGUES		Número 00850	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85901430	Cidade IMPERATRIZ			UF MA
Atividade Principal 9603399 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 08460-0

MOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003. (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou resures, bem como à verificação de sua autenticidade Sistema.
Certidão emitida gratuitamente em 02/01/2019 09:47:12

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07748988/0001-10
Razão Social: FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA
Endereço: R LUIS DOMINGUES 850 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2019 a 19/03/2019

Certificação Número: 2019021801071848450850

Informação obtida em 19/02/2019, às 11:02:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE IMPERATRIZ
 CÓDIGO "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
 Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

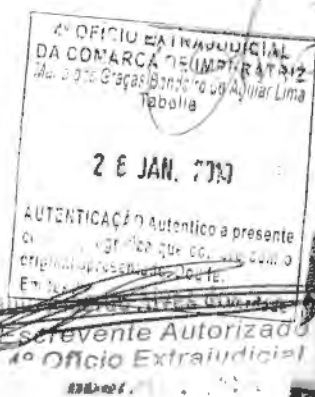
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **15/01/2019 às 11h59**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **07.748.988/0001-10**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **15 (quinze) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove)**. Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 15 de janeiro de 2019



Andriela Lima Cutrim
 Secretária Substituta de
 Port. CGJ 647000-1
 Mat. 111107

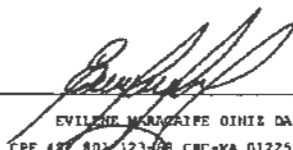
ATIVO

CIRCULANTE		251.483,85D
CAIXA	171.032,89D	
Caixa	125.382,71D	
BANCOS		
Banco conta movimento	45.650,18D	
CREDITOS POR VENDAS	80.450,96D	
CLIENTES		
Clientes Diversos	80.450,96D	
ATIVO PERMANENTE		190.900,00D
IMOBILIZADO	190.900,00D	
IMOBILIZADOS		
Maquinas e Equipamentos	28.900,00D	
Computadores e Perifericos	5.000,00D	
Veiculos	157.000,00D	
TOTAL DO ATIVO		442.383,85D

Imperatriz - Ma, 31 de Dezembro de 2017



FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA-ME
 IRARILDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA
 CPF:734.091.973-20



EVILENE MANGALIFE DINIZ DA ROCHA
 CPF 427.807.123-08 CRC-MA 012259/0-2
 CONTADORA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 13:10 SOB N° 20180466780.
 PROTOCOLO: 180466780 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802820463. NIRE: 21200589714.
 FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



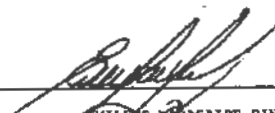
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		56.883,63C
EXIGIVEL	55.952,33C	
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	55.952,33C	
ORIGACOES	931,30C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
INSS	420,50C	
FGTS	285,47C	
ISSQN a Recolher	225,33C	
PATRIMONIO LIQUIDO		385.500,22C
CAPITAL	50.000,00C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	50.000,00C	
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	335.500,22C	
Lucros/Prejuízos do Exercício	45.300,50	
Lucro acumulados	290.199,72	
TOTAL DO PASSIVO		442.383,85C

Imperatriz - Ma, 31 de Dezembro de 2017



FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA-ME
ISANIIDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA
CPF: 734.091.973-20



EVILENE MACRAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF 492.801.123-88 CRC-MA 012259/0-2
CONTADORA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 13:10 SOB N° 20180466780.
PROTOCOLO: 180466780 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802820463. NIRE: 21200589714.
FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação



FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA - ME
 RUA LUIS DOMINGUES, Nº 850, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP. 65.901-430
 CNPJ: 07.748.988/0001-10
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21200589714 EM 06/12/2005

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) **Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{251.483,85 + 0,00}{56.883,63 + 0,00} \quad LG = 4,42$$

b) **Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{451.383,85}{56.883,63 + 0,00} \quad SG = 7,93$$

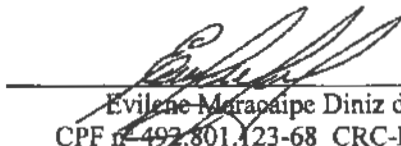
c) **Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{251.483,85}{56.883,63} \quad LC = 4,42$$

Imperatriz – Ma, 31 de dezembro de 2017.



Iranilde Antonia Martins de Almeida
 CPF nº 734.091.973-20
 Sócia Administradora



Evilene Maracáipe Diniz da Rocha
 CPF nº 492.801.423-68 CRC-MA 12259/O
 Contadora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 13:18 SOB Nº 20180466780.
 PROTOCOLO: 180466780 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802820463. NIRE: 21200589714.
 FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA-ME

CNPJ: 07.748.988/0001-10

RUA LUIZ DOMINGUES N:850 BAIRRO:CENTRO CEP:65.901-430

MUNICIPIO:IMPERATRIZ

NIRE: 21200589714 EM 06/12/2005

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA

REVENDA DE MERCADORIAS

Vendas e Serviços Vendido	850.355,33
(=) TOTAL VENDAS.....	850.355,33
(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	850.355,33

(-) DEDUCOES VENDAS

D A S.....	(49.525,41)
(=) TOTAL DAS DEDUCOES.....	(49.525,41)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA..... 800.829,92

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

COMPRAS TRIBUTADAS

Compra Mercadorias avista.....	(450.850,71)
--------------------------------	--------------

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO..... 349.979,21

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Pro-Labore.....	(6.900,00)
INSS.....	(2.560,39)
FGTS.....	(1.498,76)
Ordenados.....	(32.525,49)
13o. Salarios.....	(1.300,39)
Rescisao Contratual.....	(995,27)
Honorarios Contabeis.....	(6.650,00)
Acrescimos Legais.....	(751,33)
(=) TOTAL.....	(53.181,63)

DESPESAS GERAIS

Material de Consumo.....	(95,00)
Material de Escritorio.....	(299,36)
Telefone e Telecomunicacoes.....	(1.249,74)
Energia Eletrica.....	(1.797,48)
Agua.....	(296,68)
Frete e Carretos.....	(315,76)
Manutencao de computadores.....	(150,00)
Contribuicao sindical.....	(98,24)
Despesas c/veiculos.....	(294,47)
Despesas c/combustiveis.....	(1.350,74)

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 13:10 SOB N° 20180466780.
 PROTOCOLO: 180466780 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802820463. NIRE: 21200589714.
 FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Alpha Contabilizadora
 Filial Macaíba - RUA DO PIAUÍ
 CMC - MA 01220910-2
 CPF: 402.801.228-0

FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA-ME

CNPJ : 07.748.988/0001-10
 RUA LUIZ DOMINGUES N:850 BAIRRO:CENTRO CEP:65.901-430
 MUNICIPIO:IMPERATRIZ
 NIRE: 21200589714 EM 06/12/2005

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2017

F.G.T.S Multa rescisorial.....	(650,39)
(=) TOTAL.....	(6.597,86)
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(6.597,86)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....	290.199,72
RESULTADO DO EXERCICIO.....	290.199,72
(=) RESULTADO ANTES PROVISÕES.....	290.199,72
PROVISÕES P/EXERCICIO	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	
Resultado Líquido do Exercício.....	290.199,72

Alpha Contabilidade
 Filial - Maranhão - Imperatriz - Rua
 CRC - MA 0122910-2
 CPF: 198.801.128-09

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 13:10 SOB Nº 20180466780.
 PROTOCOLO: 180466780 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802820463. NIRE: 21200589714.
 FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theress Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



000127

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **Funerária Virtual PAX Ltda CNPJ: 07.748.988/0001-10** foi a fornecedora de urnas fúnebres e serviços, para o município no ano de 2015. A mesma atendeu a todas as exigências e cumpriu integralmente com o contrato assinado, satisfazendo ao interesse da administração.

Davinópolis, 24 de dezembro de 2018.

GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº. 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 07.601.303.0001-22
CONFERE COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.748.988/0001-10

Certidão n°: 168011841/2019

Expedição: 19/02/2019, às 11:04:47

Validade: 17/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.748.988/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FUNERÁRIA PAX LTDA.

FUNERÁRIA VIRTUAL PAX LTDA.

CNPJ: 07.748.988/0001-10 - Ins. Est.: 12.224.156-8

000129

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27
DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

FUNERARIA VIRTUAL PAX LTDA, inscrita no Cnpj nº 07.748.988/0001-10, com sede na Rua Luis Domingues, nº 850 – Centro na cidade de Imperatriz – MA., CEP: 65901-430, representada pela Sra.: **IRANILDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 1054705981 SEJUSP/MA e CPF nº 734.091.973-20, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Buritirana (MA), 26 de fevereiro de 2019

IRANILDE ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA

RG nº 1054705981 SEJUSP/MA

CPF nº 734.091.973-20

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)